



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 27 JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTARTO DO CONTRATO Nº 112//2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.420.226/0001-20, com sede na Rua Largo da Bo Vista nº 19, Centro Nova Itarana- BA, CEP: 45.390-000.

CONTRATADO: JAILSON FERNANDES SANTOS; CPF Nº 072.094.365-53, portador do documento de identidade nº 01.919.368-80, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, residente e domiciliado na Rua Maria Adélia, nº 12, Bairro Jequiezinho, Jequié, Estado da Bahia. CEP: 4745.20.040

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados e continuados de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência

VALOR GLOBAL: R\$21.000,00(vinte e um mil reais).

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária
ORGÃO: 08-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária: 08.08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Projeto / Atividade: 2.041 – Administração da Secretaria de Saúde;

Projeto / Atividade: 2.049 – Gestão dos Demais Programas do SUS;

Elemento de despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte: 15001002, 16000000, 16500000 e 16590000;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Itarana - BA, 26 de junho de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal